CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110 / 2023

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Osvaldo Almeida Lyra Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Osvaldo Almeida Lyra Júnior.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Idealizador e editor-chefe do Portal Muita Informação, Osvaldo Lyra possui larga experiência no mercado, atuou como colunista do Jornal A Tarde, editor de Política da Tribuna da Bahia e repórter especial do jornal Correio. Apresentou o programa Nova Manhã e o jornal Nova Brasil, na rádio Nova Brasil FM, e foi colunista da Radio Globo, em Salvador. Há 14 anos atua como diretor de Comunicação da Câmara Municipal. Com formação acadêmica em comunicação e marketing, com especialização pela FGV, Osvaldo Lyra tem mais de 16 anos no mercado de jornalismo e há 14 anos exerce funções de liderança em instituições e veículos de comunicação de peso. Responsável pela concepção e realização de projetos de grande porte, como a implantação e gestão da Rádio e TV Câmara Salvador, ambas em sinal aberto e digital. No início da sua jornada, Osvaldo Lyra trabalhou também na TV Assembleia, na Conder e na Prefeitura de Salvador.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Osvaldo Almeida Lyra Júnior.

Salvador, 11 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE